



EDITAL PPGMP Nº01/2018 BOLSA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Edital Nº47/2017/2018 da CAPES (em anexo a este documento), torna público o Edital de seleção de candidaturas para Estágio de Doutorado Sanduiche no Exterior.

O PPGMP foi contemplado com 01(uma) cota de Bolsa PDSE de 12 meses, podendo ser fracionada em 02 (duas) de seis meses.

As inscrições, que deverão ser feitas na Secretaria do curso, no horário de 08:00 até 13:00, estarão abertas de **24 de janeiro até 05 de fevereiro**.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Requisitos e Atribuições do Candidato

1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1.1.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

1.1.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

1.1.1.3 Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;

1.1.1.4 Apresentar candidatura individual;

1.1.1.5 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

1.1.1.6 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

1.1.1.7 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o



prazo regulamentar do curso para defesa da tese, **devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;**

1.1.1.8 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

1.1.1.9 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;

1.1.1.10 Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela constante no documento em anexo.

1.1.1.11. Os prazos para apresentação de testes de proficiência encontram-se nos documentos em anexo podendo o candidato entrar com documentos complementares até 60 dias antes do início do estágio que obrigatoriamente será entre **agosto-novembro de 2018**.

1.1.1.12 Possuir o registro **ORCID** que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção do PDSE consistirá de análise interna de elementos documentais e de mérito, inscrição no site da Capes, homologação por parte da Pró-Reitoria da IES de origem do candidato e análise documental na Capes.

2.2. No processo de seleção, a Comissão interna deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

2.2.1 Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

2.2.2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

2.2.3. A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

2.2.4 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

2.2.5 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do co-orientador no exterior às atividades a serem



desenvolvidas.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS AO PDSE

3.1. **Plano de Trabalho** no exterior com no máximo 10 páginas, no qual deverá constar:

- 3.1.1. Identificação da instituição do estágio no exterior, Departamento ou Setor;
- 3.1.2. Identificação e curriculum resumido do orientador no exterior;
- 3.1.3. Apresentação do tema e objeto da Tese;
- 3.1.4. Justificativa do estágio no exterior;
- 3.1.5. Objetivos do estágio no exterior;
- 3.1.6. Cronograma de trabalho;
- 3.1.7. Atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- 3.1.8. Contribuições do estágio para a tese;

3.2. Histórico do Doutorado;

3.3. Concordância do orientador em documento simples com assinatura;

3.4. Link para o lattes

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Avaliação do Projeto (peso 10)

4.2. Defesa do Projeto (peso 10)

5. CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO

5.1. Inscrição: **24 de janeiro até 05 de fevereiro.**

5.2. Análise do Projeto: 06 de fevereiro

5.3. Defesa do Projeto: 07 de fevereiro

5.4. Divulgação dos resultados: 07 de fevereiro